



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## EDITAL N.º 139/DARH/2025

### "FESTAS DE SÃO PEDRO 25"

JOEL RUI CARVALHO DA COSTA, Vereador responsável pelo pelouro do trânsito da Câmara Municipal de Felgueiras toma público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 12º do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005 de 24 de março, que foi autorizado o corte e condicionamentos de trânsito e estacionamento, para a realização das "Festas de São Pedro 2025" no centro da cidade e alamedas de Stª Quitéria da UF de **Margaride**, Várzea, Lagares, Varziela e Moure, atividade promovida pelo Município, que implica a ocupação da via pública, nos períodos e locais a seguir indicados e com o seguinte teor:

---**Das 07h00 do dia 23 de junho (segunda-feira) às 19h00 do dia 02 de julho de 2025 (segunda-feira):** É proibido o trânsito e estacionamento, no seguinte local: -----

Av.ª da Liberdade a partir da denominada "Rotunda da Variante" até intercessão com a Rua Prof. Francisco José de Assis Freitas. -----

---**Das 07h00 do dia 25 de junho (quarta-feira) até 01h00 de 30 de junho de 2025:** -----

Proibido o estacionamento em toda a extensão da Av.ª da Liberdade, exceto 3 lugares privativos. -----

**Até 02 de julho de 2025 (quarta-feira)**, proibido o trânsito na Rua Prof. Francisco José de Assis Freitas, exceto acesso a garagens e Av.ª da Liberdade após intercessão com a Rua Francisco Dias da Cunha. -----

---**A partir das 07H00 do dia 26 de junho (quinta-feira), até final da festividade é proibido o trânsito:** "Arruamento Transversal da Praça da República" (divide ambos os jardins) e Av.ª Dr. Leonardo Coimbra entre as intercessões com a Av.ª da Liberdade e a Praça da República ("Quiosque").-----

---**A partir das 19h00 dia 27 de junho de 2025 (sexta-feira) às 00h00 dia 29 de junho (domingo):**-----

Corte Trânsito Geral na "Rotunda dos Carvalhinhos" para Av.ª Agostinho Ribeiro (Execção: Moradores pela exibição de documento comprovativo, dísticos mobilidade reduzida e livre trânsito); Rua Prof. Francisco José de Assis Freitas; Av.ª Dr. Ribeiro de Magalhães a partir da intercessão com a Rua Prof. Joaquim Barros Leite.-----

---**Nos dias 27 e 28 de junho de 2025, o trânsito de moradores, cargas e descargas, far-se-á a partir do entroncamento da Rua da Cegonha com a Rua Júlio Dinis. Na Rua Leonor Rosa da Silva é estabelecido trânsito nos dois sentidos a partir da intersecção com a Prª da República. Ainda no dia 28 de junho no centro urbano de Felgueiras Cidade, serão autorizadas pontuais ocupações da via pública, em ruas, passeios ou baias de estacionamento para realização de convívios com as tradicionais "sardinhas de S. Pedro" (previamente autorizadas); Será condicionado o trânsito na Av.ª Dr. Leonardo Coimbra (a partir da denominada "Rotunda do Mc Donald's").**-----

---**Nos dias 27 e 28 de junho de 2025, estabelecido "trânsito de sentido único" na Rua da Cegonha, entre as intersecções com a Rua Júlio Dinis e Rua Leonor Rosa da Silva.**-----

---**Nas mesmas datas**, os "Táxis", "Magistrados", "Oficiais de Justiça", "cargas/descargas" na Praceta do Foral, a entrada far-se-á pelo denominado "Cruzamento Cinema" e a saída pela Rua 25 de Abril (traseiras ex. Pensão Albano) para Av.ª Agostinho Ribeiro (direção "Rotunda dos Carvalhinhos").-----

---**Das 08h00 às 12h00 no dia 29 de junho de 2025 (Feriado Municipal), é proibido o trânsito e estacionamento:** -----  
Av.ª Dr. Leonardo Coimbra (a partir da intersecção com a Av.ª da Liberdade); Arruamento descendente da Praça da República; Rua Costa Guimarães; Rua da Alegria; Percurso do Calvário (Zig Zag das Capelinhas até Santuário de Santa Quitéria).-----

---**Das 05h00 às 20h00 no dia 29 de junho de 2025 (Feriado Municipal), é proibido o trânsito e condicionado o estacionamento:** -  
Rua de Stª Quitéria (Exceto moradores); Rua Point-Sainte Maxence; Alamedas de Stª Quitéria.-----

**No mesmo horário será estabelecido trânsito de Sentido único:** -----

Circunvalação (entre o entroncamento com a Rua Irmã Catarina e a confluência de Alamedas) – **Ascendente**. Av.ª S. Domingos a partir da confluência de Alamedas e o entroncamento com a Rua D. Afonso Henriques (EN101) - **Descendente** -----

- Será implementada sinalização temporária em consonância com o presente Edital.-----
- **Haverá lugar a "Bloqueamento e Remoção" nos termos da alínea d) do nº 1 do Artigo 164ª do Código da Estrada, de veículos estacionados ou imobilizados em locais que por razões de segurança, ordem pública, emergência ou socorro, justifiquem a remoção".**-----

---Nas mesmas datas, as autoridades policiais poderão cortar ou condicionar o trânsito e o estacionamento nas artérias referidas ou noutras. -----

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados no painel eletrónico disponibilizado no Gabinete de Atendimento situado Edifício Principal dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, na página eletrónica da Câmara Municipal, em [www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt) e demais lugares do uso e costume.

Paços do Concelho, 24 de junho de 2025

Por delegação do Exmº Sr. Presidente de Câmara (Despacho e Edital de 2021.10.26)

#### O Vereador do pelouro de trânsito

Assinado por: JOEL RUI CARVALHO DA COSTA  
Num. de Identificação: 11347388  
Data: 2025.06.25 10:44:32+01'00'

(Dr. Joel Costa)



Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt

[www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)

